



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 336, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização do Contrato Administrativo n° 08/2016, relativo à prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para a Fazenda Piroás

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação, e considerando o que consta no Processo n° 23282.000364/2016-41,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato relativo à prestação de serviços fornecimento de energia elétrica para a Fazenda Piroás da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, conforme Contrato Administrativo n° 08/2016:

SIAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2182256	Emanoel Marques Freitas	[REDACTED]	Titular
1793131	Francisco Iristênio Souza Cardoso	[REDACTED]	Substituto

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor